



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO CONFORME REGE O EDITAL
003/2017 DO CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O DIRETOR GERAL DO IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 859, de 19/04/2017 e considerando o Edital 003/2017/IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários para atuarem sob forma de estágio não obrigatório, conforme abaixo:

DEPARTAMENTO DE ENSINO ÁREA DE CONHECIMENTO: NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PERÍODO
NÃO HOUE INSCRITOS		MATUTINO

DEPARTAMENTO DE ENSINO ÁREA DE CONHECIMENTO: NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PERÍODO
DALTON PEREIRA DA SILVA	APROVADO	VESPERTINO
GUILHERME ALVES	CLASSIFICADO	VESPERTINO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO GILVAN DE SOUZA MELO	APROVADO	MATUTINO
JOSE FELIX DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	MATUTINO
CARLOS EDUARDO ARJONA DA SILVA	CLASSIFICADO	MATUTINO

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT nº 859 de 19.04.2017